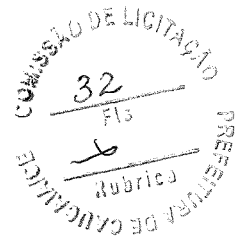


**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**



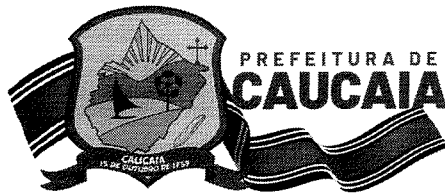
DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.18.01 - SETCULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONCESSAO DE PATROCINIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CUMBUCOR" QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 29 DE AGOSTO Á 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA VILA DE PESCADORES DA PRAIA DO CUMBUCO, PARA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA E PROMOÇÃO TURÍSTICA/CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em favor da Sra. Sara Belém Beneduce, Inscrita no CPF N° 025.834.683-32. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.138.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

Caucaia/CE, 22 de agosto de 2022.

VANIA RIBEIRO CAVALCANTE

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 2022.08.18.01 - SETCULT; **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **Objeto:** CONCESSAO DE PATROCINIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CUMBUCOR” QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 29 DE AGOSTO Á 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA VILA DE PESCADORES DA PRAIA DO CUMBUCO, PARA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA E PROMOÇÃO TURÍSTICA/CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em favor da Sra. Sara Belém Beneduce, inscrita no CPF N° 025.834.683-32, apresentou o valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**; **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.138.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00; **Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.** O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA/CE, 22 de agosto de 2022.

VANIA RIBEIRO CAVALCANTE

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura